

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

Avenida José Laurindo, 1535 - Cep 19.273-000 PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191 ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

> LEI MUNICIPAL 919/2006, DE 07/06/2006. **AUTORIA DO VEREADOR JANILSON DE SOUZA** CAVALCANTE.

> "DENOMINA LUIS RENÊ RENDON VACA O CENTRO DE SAÚDE DE ROSANA-SP".

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

Passa a denominar-se "LUIS RENÊ RENDON VACA" o Centro Artigo 1º -

de Saúde, localizado na Rua Maria M. Soares em Rosana

Estado de São Paulo.

Artigo 2º -Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre – se e cumpra – se.

Câmara Municipal de Rosana, aos 07 (sete) dias do mês de

junho de 2006.

GILMAR M TIAS DOS SANTOS

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO DIAS FILHO Diretor de Câmara